



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA

Comitê Interno de Governança Pública da PGDF

ATA DA 3ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA (RAE) EM 03 DE JUNHO DE 2022

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas e trinta minutos, em reunião presencial, na sala de reuniões do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, verificado o quórum, foi aberta a 3ª Reunião de Avaliação da Estratégia do Comitê Interno de Governança da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a condução da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão, Coordenadora do CIG/PGDF. Fizeram-se presentes a Procuradora-Corregedora, Ana Virgínia Christofoli, a Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, Hugo de Pontes Cezario, o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, Idenilson Lima da Silva, o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Carlos Augusto Valenza Diniz, o Secretário-Geral, Helder de Araújo Barros e a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo. Abertos os trabalhos, a Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança realizou a leitura da pauta sobre os seguintes assuntos: 1. Monitoramento e Avaliação de Resultado-Chaves PEI 2020-2025 (1ª Revisão); 2. Apresentação do Painel de monitoramento do Planejamento Estratégico para deliberação sobre seu uso como ferramenta de gestão; 3. Situação atual das iniciativas; 4. Releitura das metas e indicadores do PEI e 5. Apresentação do Relatório de Gestão da PROGEI (2020-2021).

ITEM 2 - ASSUNTO: Apresentação do Painel de monitoramento do Planejamento Estratégico para deliberação sobre seu uso como ferramenta de gestão:

A Procuradora-Geral iniciou a sessão, inverteu a ordem dos processos e apregou o Processo SEI 00020-00044844/2021-21, que trata da apresentação do Painel de monitoramento do Planejamento Estratégico para deliberação sobre seu uso como ferramenta de gestão. A palavra foi concedida a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo, que apresentou o novo servidor Diogo, Analista Jurídico, estatístico, recém empossado e lotado na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação (PROGEI). A Procuradora-Chefe prosseguiu e com o auxílio do novo servidor, apresentou o painel, sobre o planejamento estratégico (PEI-PGDF), desenvolvido no software excel, contendo a indicação dos eixos estruturantes, suas respectivas batalhas, resultados-chaves, iniciativas e os critérios objetivos de monitoramento, com o objetivo de facilitar o acompanhamento e gestão do planejamento estratégico da PGDF. O painel foi aprovado por unanimidade como ferramenta de monitoramento do PEI-PGDF e restou decidido que os membros irão, a partir de hoje, encaminhar periodicamente a situação atual de seus resultados-chaves e iniciativas, via sistema SEI, para a PROGEI, usando os critérios objetivos de monitoramento aprovados. A PROGEI ficará responsável por alimentar a painel com as informações a serem recebidas. Em seguida, a Procuradora-Geral sugeriu que o nome do painel seja **Painel de Gestão Estratégica**, ficando o painel já existente na Casa para monitorar as atividades dos procuradores denominado Painel de Atividades Mensais, para que os temas não sejam confundidos, tendo os demais Membros concordado. Após os agradecimentos, o servidor Diogo retirou-se da reunião.

ITEM 5 - ASSUNTO: Apresentação do Relatório de Gestão da PROGEI (2020-2021):

A Procuradora-Geral apregou o Processo 00020-00044840/2021-42, que trata da apresentação do Relatório de Gestão da PROGEI (2020-2021) com as informações sobre as suas ações e projetos. A palavra foi concedida a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo, que informou que todos os membros já haviam aprovado o modelo apresentado, por meio de despachos exarados no processo. Após alguns esclarecimentos, ficou consignado que as informações sobre as Ações

e Projetos 2019-2021 de cada área da PGDF deverão ser prestadas por meio do formulário enviado no processo 00020-00044816/2021-11 e consolidado pela PROGEI, para elaboração do relatório de gestão consolidado, no modelo apresentado no processo em pauta.

ITEM 1 e 3 - ASSUNTOS: Monitoramento e Avaliação de Resultado-Chaves PEI 2020-2025 (1ª Revisão) e Situação atual das iniciativas:

A Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança apregou o Processo 00020-00044844/2021-21 e foi esclarecido que a apresentação dos resultados seria feita pela leitura dos desdobramentos apenas das recomendações consignadas na 2ª Reunião de Avaliação da Estratégia ocorrida nos dias 3 e 16 de dezembro de 2021. A palavra foi concedida a Procuradora-Corregedora, Ana Virgínia Christofoli, que apresentou os desdobramentos referentes às recomendações da Batalha (1.1), "Aumentar o índice de maturidade de governança e integridade da PGDF", nos seguintes termos: item a) **Não Iniciada**; b) **Em andamento**. O Núcleo de Processos de Trabalho - NUPROT - iniciou a pesquisa de *benchmarking*, e o prazo de entrega de proposta de Sistemática para deliberação do CIG-PGDF está previsto para Junho de 2022; c) **Finalizada**. Proposta de Regimento da Comissão de Ética finalizada. Para submissão do texto à Procuradora-Geral, a CE aguarda definição da Comissão de Ética do DF acerca das inovações trazidas pelo Decreto nº 42.973, de 03 de fevereiro de 2022; d) **Suspensa**. O Tribunal de Contas da União não liberou o autosserviço de avaliação do índice IGG, que está temporariamente desativado, sem previsão de retorno; e) **Em andamento**. Proposta de portaria para instituição de Grupo de Trabalho para elaboração do Programa de Integridade Ciclo 2022-2024 submetida à aprovação da Procuradora-Geral (SEI 00020.00017779/2022-41). A palavra foi concedida a Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, Izabela Frota Melo, apresentou as recomendações referentes à Batalha (1.2), "Aumentar de 0 para 1 a produção anual de relatório de gestão de cada Procuradoria Especializada", nos seguintes termos: item a) **Em andamento**. Processo SEI 00020.00044816/2021-11. Proposta de institucionalização de Relatório de Gestão apresentada (com Formulários inseridos pelas seguintes unidades: CIG-PGDF (82564755); Comissão de Ética (82669905); Unidade Gestora da LGPD (83057576); Conselho Superior (83663163); Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico (83664292) e PROGEI (85008311); b) **Em andamento**. Proposta a ser submetida ao CIG, na RAE prevista para 28 de maio de 2022; quanto à Batalha (4.4), "Automatizar 80% da classificação de documentos jurídicos em execução fiscal e litigância de massa com sugestão de modelos", nos seguintes termos: item a) **Em andamento**; - Execução do Projeto Osiris na fase de Acesso a Dados e inserção das Equipes Técnicas da PGDF, do TJDFT e da Equipe PGFAZ na Agenda de Trabalho da Equipe de Pesquisa e Desenvolvimento; - Realização da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGDF nº 244, de 03 de julho de 2020; b) **Não Iniciada**, Observações: - Processo SEI 00020-00029339/2019-31 (Programa Desafio-DF - FAPDF); - Processo SEI 00020-00004887/2021-73 - (missão PROFISCO II) Projeto de Jurimetria depositado no BID com alteração da fonte de custeio para o Fundo Pró-Jurídico; quanto à Batalha (5.1), "Ampliar em 20% o índice de capacitação e desenvolvimento na PGDF", nos seguintes termos: a) **Em andamento**. Processo SEI 00020-00023765/2021-86 - Submissão de proposta de Portaria à Procuradora-Geral para internalização da gestão por competência para a capacitação profissional; b) **Não iniciada**. A palavra foi concedida ao Procurador-Geral Adjunto do Consultivo, Hugo de Pontes Cezario, que apresentou os desdobramentos referentes às recomendações da Batalha 2.2, "Aumentar a eficiência e a efetividade na resposta aos órgãos consulentes da PGDF", nos seguintes termos: a) **Em andamento**. Processo nº 00020-00036480/2021-13. O questionário está pendente de análise e aprovação pelo Procurador-Geral do Consultivo e pela Procuradora-Geral. No período, a PGCONS se dedicou, com o auxílio da PROGEI, à instituição formal da designação de gerente e equipe de trabalho para a gestão do projeto Consulta Segura. A Portaria nº 308 foi publicada em 13 de maio de 2022 e, na próxima semana, será agendada reunião para início formal dos trabalhos (Processo nº 00020-00017960/2022-58). Como primeira ação, o questionário será revisto e submetido à aprovação do Procurador-Geral do Consultivo e da Procuradora-Geral e consequente aplicação aos órgãos internos da PGDF (SEGER, PGCONT e PGFAZ); b) **Não iniciada**. Quanto às recomendações referentes à Batalha 1.4, "Aumentar de 0 para 2 a disponibilização de conjunto de dados aberto no Portal de Dados Abertos do Distrito Federal", segue **em andamento**. Instituição do GT no Processo nº 00020-00036969/2021-87. Aguarda a conclusão da elaboração do Plano de Dados Abertos da PGDF. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao Secretário-Geral, Helder de Araújo Barros, que apresentou os desdobramentos referentes às recomendações referentes à Batalha (3.2), "Ampliar de 1 para 3 os métodos de cobrança extrajudicial",

nos seguintes termos: **Concluído.** Realização do Pregão Eletrônico nº 12/2021 para o registro de preços de eventual contratação de serviços de segmentação de devedores para fixação de parâmetros de eficiência para a cobrança; enriquecimento da base de dados cadastrais; acionamento por e-mail, mensagens SMS e por cartas; inclusão de devedores em Cadastro Nacional de Inadimplentes e Restrição Creditícia; **Concluído.** Em 28 de setembro de 2021 houve a assinatura da Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora do processo licitatório "Mais Câmara de Negociação e Mediação LTDA.", tendo sido firmado contrato inicial para a cobrança administrativa com acionamento por carta e inclusão de devedores em Cadastro Nacional de Inadimplentes e Restrição Creditícia, no quantitativo de 5.000 (cinco mil) acionamentos para cada tipo de serviço contratado. **Em andamento.** O contrato em questão encontra-se em execução e a previsão de entrega da Solução de Integração é em 15 de junho de 2022. No tocante às recomendações referentes à Batalha (5.2), "Reduzir em 15% o índice de absenteísmo na PGDF", informou: **Concluído.** Projeto Básico PGDF/GAB/CPQVT (86937567) aprovado (00020-00020060/2022-98), abrangendo os seguintes eixos: Saúde e Bem-Estar, Profissional, Estrutura, Estima e Pessoal; Indico a constituição de Comissão Permanente de Qualidade de Vida o Trabalho pela Portaria 62, de 7 de fevereiro de 2022. **Concluído.** Constituído Grupo de Trabalho para acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021 - PGDF, pela Portaria nº 114, de 11 de março de 2022 (81687930) (00020-00034708/2020-41); **Apurado:** A quantidade de atestados recebidos pela SUBSAÚDE dos servidores da PGDF em 2020 foi de 148, e em 2021 emitimos 219, ou seja, houve um **aumento** de 47,97%. A proposta adotada com a finalidade de gerar qualidade de vida e diminuição do índice de absenteísmo no trabalho foi: reforço do atendimento psicológico (presencial ou remoto), cujas frentes de trabalho são: atendimento psicológico e acolhimento de servidores que enfrentam problemas como luto, estresse, burnout; educação e conscientização sobre hábitos saudáveis; preparação das equipes e líderes para lidar com fatores psicossociais. A título exemplificativo, o Transtorno Depressivo Recorrente apresentou uma **redução** de 8,76% e os transtornos ansiosos tiveram uma redução de **37,69%** em 2021. Na sequência, foi concedida a palavra ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, Idenilson Lima da Silva, que apresentou os desdobramentos referentes às recomendações referentes ao Resultado Chave 2.1) "Reduzir em 12% o acervo de precatórios, anualmente", nos seguintes termos: **Desenvolvimento pendente de providências à cargo da SUTIC/SEGER.** Segundo a SUTIC/SEGER, o projeto encontra-se priorizado e será o segundo a ser iniciado após a conclusão da contratação de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção de software, que tem previsão de finalização até outubro/2022. A referida contratação teve todos os seus artefatos concluídos em março/2022 e encontra-se atualmente em fase de finalização da pesquisa de preços. Quanto ao Resultado-Chave 2.3) "Ampliar de 0 para 100% a utilização de modelo de solução consensual de conflitos nas Procuradorias Especializadas", apresentou: **Sobre a Solução Consensual de Conflitos:** Foi proposto projeto de decreto para regulamentar o novo art. 6º, II, da LC nº 395/2001, com a redação dada pela LC nº 1.001/2022, o qual foi convertido no Decreto nº 43.357/2022, publicado no DODF nº 98, de 26/05/2022. A próxima etapa é a elaboração de portaria para regulamentar o decreto. **Sobre a Câmara Permanente Distrital de Mediação em Saúde:** A CAMEDIS foi reestruturada, com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022 - PGDF/SES/DPDF (79218303) e do Plano de Trabalho - PGDF/PGCONT (79218246), seguindo agora os trâmites de instalação, com vistas ao pleno funcionamento. Foram nomeados dois Analistas Jurídicos - Especialidade: Farmacêutica, dos quais um será designado para atuar na CAMEDIS. **Sobre o Painel de Judicialização dos Litígios em Saúde do Distrito Federal:** O desenvolvimento do painel está suspenso. No tocante ao Resultado-Chave 2.4) "Ampliar de 0 para 100% a utilização de modelo de gestão de processos judiciais na litigância de massa nos Núcleos Repetitivos", informou: **Foram implementados os núcleos de litigância de massa** na PROPEs, na PROSAUDE e na PROCAD. Foi publicada a Portaria nº 322/2022 que alterou a Portaria nº 470/2019 introduzindo o regramento do regime de acompanhamento em litigância de massa. Quanto ao Resultado-Chave 2.5) "Ampliar de 0 para 100% a utilização de modelo de gestão de processos judiciais estratégicos nos Núcleos Estratégicos", **Não houve desenvolvimento.** Em seguida, foi concedida a palavra ao Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, Carlos Augusto Valenza Diniz, que apresentou os desdobramentos referentes às recomendações referentes à Batalha (3.1) "Aumentar de 0,3% para 1% a taxa de recuperação dos valores inscritos em dívida ativa ajuizada", nos seguintes termos: 1. **Em andamento.** Em abril foram realizados 15.007 protestos e em maio foram 31.829. A expectativa é de protestar 50.000 títulos por mês. Portanto, a meta para 2022 está sendo cumprida. 2. **Em andamento.** Aguardar questões de contratação, bem como finalização do Termo de Referência (vide

SEI 00020-00013188/2021-14). Quanto à Batalha (3.3) "Reduzir em 30% o estoque de processos de execução fiscal", informou: 1. **Em andamento.** Foi aprovado o PLC 101/2021 que adequou o patamar de ajuizamento para os valores previstos no estudo do IPEA. O plano de desistência de quase 2/3 das execuções fiscais tende a ser concluído em 24 meses. Está sendo autuado processo pela COGEF com as sugestões de implementação de um Plano de Trabalho que deverá passar pelo crivo da SEGER, unidade que realizará a cobrança extrajudicial, e pelo TJDF. 2. **Concluído.** O serviço de peticionamento em massa foi desenvolvido e forma pioneira pela PGDF e a Softplan, onde foram peticionadas pela extinção da Execução Fiscal de mais de 20 mil execuções fiscais no ano de 2021. Essa atividade está sendo executada de forma ordinária. Na próxima semana, por exemplo, haverá peticionamento com pedido de extinção de mais de 10 mil processos pagos, parcelamentos quitados, CDAs canceladas e até prescritas. Quanto à Batalha (3.4) "Aumentar para 10% o número de contribuintes monitorados dentro de um modelo de gestão estratégica da dívida ativa ajuizada", informou: 1. **Em andamento.** Definidos os requisitos, necessário aguardar a execução do plano de metas do PDTI. O desenvolvimento da aplicação tem previsão de início em 07/2023. FONTE: PDTI. Tramita no Poder Executivo projeto de lei que estabelece o rating da dívida ativa (SEI 00020-00018655/2021-01). 2. **Em andamento.** Para a instituição de fluxo de cobrança automatizado que abarque toda a dívida ativa passível de ajuizamento, é necessário aguardar o desenvolvimento do modelo automatizado de gestão de dívida ativa e o desenvolvimento de soluções outras por parte da SUTIC e Softplan, como por exemplo o protesto em massa, banco de endereços e o ajuizamento das execuções fiscais de forma automática. 3. **Concluído, em parte.** O projeto do rating está em tramitação (SEI 00020-00018655/2021-01) e o CMEF foi concluído, inclusive, com a aprovação do PLC 101/2021. Tramita no Poder Executivo projeto de lei que estabelece o rating da dívida ativa (SEI 00020-00018655/2021-01). 4. **Em andamento.** Os servidores tem tido cursos frequentes para melhorar a atuação processual e administrativa.

ITEM 4 - ASSUNTO: Releitura das metas e indicadores do PEI:

A Procuradora-Geral excluiu da pauta a releitura na íntegra das metas, indicadores e demais resultados do PEI-PGDF e determinou a inclusão na pauta da próxima reunião, sob o título "resultado da medição de indicadores ano 2021".

A Procuradora-Coordenadora do Comitê Interno de Governança deu por encerrada a sessão às doze horas e quarenta e três minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Josele Maria da Silva Lima, lavrei a presente ata. Brasília, 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO - Matr.0047703-6, Coordenador(a) do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 07/06/2022, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 07/06/2022, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ - Matr.0174966-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 08/06/2022, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI - Matr.0047670-6, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 08/06/2022, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELDER DE ARAUJO BARROS - Matr.0140696-5,**



Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF, em 08/06/2022, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE PONTES CEZARIO - Matr.0232490-3**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 13/06/2022, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IDENILSON LIMA DA SILVA - Matr.0232495-4**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 14/06/2022, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87958165)
verificador= **87958165** código CRC= **97071E59**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Asa Norte, Brasília - DF - CEP 70620-000 - DF